



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.01 – SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER 27.812.2010.1032 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 706 – Transferência Especial da UNIÃO 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00100/2026 - 31.03.26 - AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 513.303,00.

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260401075553 Data/Hora Publicação: 01/04/2026 07:57:18

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 064663/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROCHA ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.434.900,00.

Serra Branca - PB, 26 de Março de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260401080415 Data/Hora Publicação: 01/04/2026 08:04:53

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que a celebração da Paixão de Cristo representa momento de recolhimento, respeito e devoção, marcando a memória do sacrifício de Jesus Cristo em favor da humanidade;

CONSIDERANDO, que o dia que antecede a Sexta-Feira da Paixão, tradicionalmente associado à Santa Ceia do Senhor, reveste-se de elevado simbolismo religioso para os fiéis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Fica reconhecido, para todos os fins, o **feriado da Sexta-Feira da Paixão**, a ser observado no dia **03 de abril de 2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que por sua natureza não podem sofrer descontinuidade, devendo funcionar normalmente sob a responsabilidade dos respectivos dirigentes.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos assegurar a manutenção dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca/PB, 31 de Março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Serra Branca (PB)

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código: 20260401070453 **Data/Hora:** 01/04/2026 07:05:57



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.